

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ**

17ª Legislatura – Biênio 2.017-2.018

Presidente – Antônio Carlos da Silva

1º Secretário – André Zaninetti de Matos

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

**INDICAÇÃO DE Nº 21, de 02/03/2017**

Autoria dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Cláudio Gerolimo, André Zaninetti de Matos e José Oscar Belão.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça um projeto de saneamento básico e de pavimentação nos bairros do DER e do Bom Pastor.

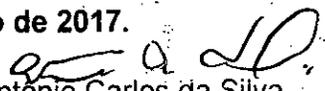
**Justificativa:**

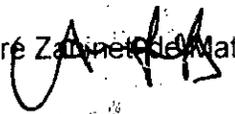
O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa.

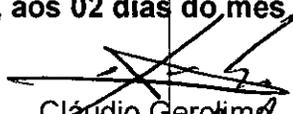
A população dos locais citados tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região.

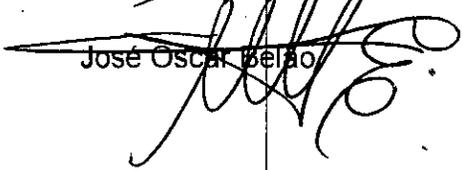
Além disso, os moradores ainda sofrem com a falta de pavimentação asfáltica na região. Tal providência se faz necessária para proporcionar melhor infraestrutura e condições de acesso a esses locais, melhorando ainda a qualidade de vida dos habitantes dos bairros do DER e do Bom Pastor. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 02 dias do mês,  
de março de 2017.

  
Antônio Carlos da Silva

  
André Zamboni de Matos

  
Cláudio Gerônimo

  
José Oscar Belio

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 07/03/17